



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 24 DE 24/06/2009 EXPEDIENTE 02.300745.00.6

INTERESSADO: Eng. Doroti Baiocco

LOCAL: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3085

ASSUNTO: Sobreposição de acessos de veículos e pedestres

HOMOLOGO
Em . . .

Arq. Raul Petersen
Supervisor SECON/ SMOV

Trata o presente expediente de reforma em prédio regular, composto originalmente de 02 pavimentos, área total de 237,02m², sendo o pavimento inferior destinado a estacionamento e o pavimento superior destinado a 02 lojas.

A proposta atual consiste em reciclar o uso do pavimento inferior para a atividade de oficina mecânica, sendo solicitado pelo autor do projeto o aceite de que o acesso dos veículos da oficina seja sobreposto ao acesso dos pedestres. O acesso de veículos ocorrerá através de rampa existente, com largura de 2,80m e declividade que varia de 10% a 20% e o acesso de pedestres ocorrerá por escada existente, com 1,0m de largura, na parte central da rampa.

Considerando a reduzida área construída da oficina (cerca de 70m²) e o conseqüente pequeno fluxo de pessoas e considerando que as demais economias (lojas) possuirão acessos independentes, a CCCE decide aceitar o pedido com base no Art. 237.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Ivânio Sanguinetti / Arq. Carla Piccoli

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Anelise Cancelli

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO